



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cx 13

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES**

PROCESSO Nº 733 / 2013

CÓDIGO VERIFICADOR: 6XM5

REQUERENTE: PAULO SERGIO DA SILVA NERES

DATA / HORA: 11/10/2013 - 14:01:42

ASSUNTO: PROJETOS

SUB-ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº079/2013. INSTITUE O DIA DO OUTUBRO ROSA, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

Pg nº

01

ser  
CMA



Lei 3.766, 19/12/13  
**Câmara Municipal de Aracruz**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**APROVADO 1º TURNO**

*25/11/2013*

~~Presidência CMA~~

**PROJETO DE LEI Nº 079/2013**

**Pg nº**

*02*

*807*

**CMA**

**APROVADO 2º TURNO**

*29/11/2013*

~~Presidência CMA~~

**INSTITUE O "DIA DO OUTUBRO ROSA", NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEUINTE LEI;**

**Art. 1º** - É instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz-Es, o Dia Municipal do Outubro Rosa, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de outubro.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz 11 de outubro de 2013.

  
Paulo Sérgio da Silva Neres  
Vereador-PMDB



# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

03

*Seel*

CMA

No Brasil, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados. Na população mundial, a sobrevida média após cinco anos é de 61%. Para fazer frente aos índices alarmantes de mortes por causa do câncer de mama surgiu o Outubro Rosa, nome do movimento internacional que é comemorado em todo o mundo. A cor – rosa – é uma alusão ao câncer de mama, representado pelo laço cor-de-rosa, símbolo da luta contra a causa do câncer. A iniciativa de se usar o laço cor-de-rosa partiu da Fundação Susan G. Komen, nos anos 90, que os distribuiu na que seria a primeira “corrida pela cura”. A idéia tomou corpo e em 1997 as cidades Yuba e Lodi, nos Estados Unidos, começaram efetivamente a comemorar e fomentar ações voltadas à prevenção do câncer de mama, denominando como Outubro Rosa. Todas as ações eram e são até hoje direcionadas a conscientização da prevenção pelo diagnóstico precoce. Para sensibilizar a população inicialmente as cidades se enfeitavam com os laços cor-de-rosa, principalmente nos locais públicos, depois surgiram outras ações como as corridas. Posteriormente, surgiu a ação de iluminar de rosa monumentos, prédios públicos, pontes, teatros em pontos que chamassem a atenção da população para a mensagem da prevenção e paralelamente que a iluminação pudesse ser usada para despertar a conscientização de uma forma visual. Pretendemos com este projeto não somente iluminar pontos em nosso Município, mas também fazer campanhas de prevenção com palestras educativas em escolas, clubes, associações, divulgando na mídia informações sobre o câncer de mama e distribuindo material explicativo sobre a doença. Em nossa cidade instituímos o mês de outubro para a prevenção do câncer de mamas, no entanto, entendemos que se faz necessário programarmos ações mais vezes durante o ano. Acreditamos que temos o compromisso de fazer projetos que busquem melhorar a qualidade de vida da população, sobretudo daquelas que se encontra em situação de vulnerabilidade social. A informação precisa chegar de forma que todos tenham acesso e, para isso, se faz necessário utilizarmos todos os recursos disponíveis. Portanto, de forma muito respeitosa, pedimos o apoio de todos os pares desta casa para aprovação deste projeto, pois é através do engajamento de todos em prol de um objetivo, no caso prevenção do câncer de mama, que poderemos ser um marco na história da prevenção no Município de Aracruz.

Aracruz/ES 11 de outubro de 20130.

**Paulo Sergio da Silva Neres**

Vereador – PMDB



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 733/2013  
Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA NERES  
Assunto: PROJETOS  
Subassunto: PROJETO DE LEI

Pg nº  
04  
Seu  
CMA

Origem:

Repartição: 01.001.10 - PROTOCOLO  
Responsável: ROSANGELA MADRUGA DA SILVA  
Data/Hora: 11/10/2013 - 14:01:42  
Observação: PROJETO DE LEI Nº079/2013. INSTITUE O DIA DO OUTUBRO ROSA, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.  
Ass: Rosângela M. da Silva

Destino:

Repartição: 01.001.07 - LEGISLATIVO  
Responsável: MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO  
Data/Hora: 11/10/2013 - 14:01:42  
Ass: M. da Glória Mayer Coutinho

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

### *Gabinete do vereador Lucio Zanol*

Ofício nº 030/2013

AO:

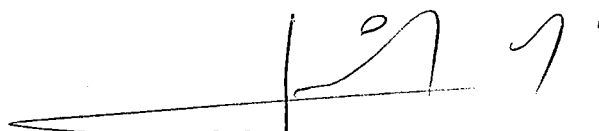
VEREADOR PAULO SERGIO DA SILVA NERES

Prezado Vereador, para melhor entendimento da proposição 079/2013 de Vossa autoria, necessária se faz a busca por alguns esclarecimentos:

- 1) Embora V. Ex<sup>a</sup> já tenha feito em vossa justificativa, qual o tema, dentro da Lei, a ser abordado no dia Municipal do Outubro Rosa?
- 2) Qual a Secretaria que ficará com a incumbência para a comemoração?

Fico no aguardo destes esclarecimentos.

Atenciosamente,



LUCIO ZANOL

Vereador Relator

05  
A

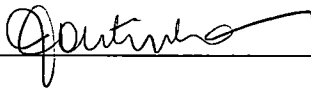


06  
A

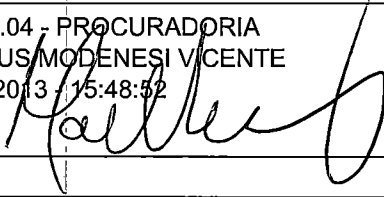
COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

**Processo:** 733/2013  
**Requerente:** PAULO SERGIO DA SILVA NERES  
**Assunto:** PROJETOS  
**Subassunto:** PROJETO DE LEI

**Origem:**

**Repartição:** 01.001.07 - LEGISLATIVO  
**Responsável:** MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO  
**Data/Hora:** 01/11/2013 - 15:48:52  
**Observação:** O vereador relator do Projeto de Lei nº 079/2013 do Poder Legislativo solicita parecer jurídico sobre a matéria.  
**Ass:** 

**Destino:**

**Repartição:** 01.001.04 - PROCURADORIA  
**Responsável:** MARCUS MODENESI VICENTE  
**Data/Hora:** 01/11/2013 - 15:48:52  
**Ass:** 

**Recebido por:** \_\_\_\_\_

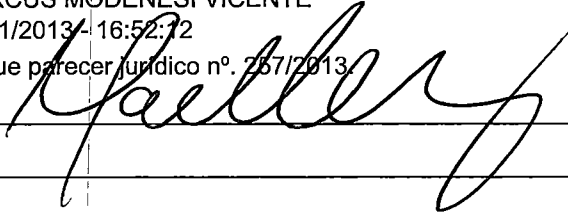
**Data/Hora:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_:\_\_\_\_



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 733/2013  
Requerente: PAULO SERGIO DA SILVA NERES  
Assunto: PROJETOS  
Subassunto: PROJETO DE LEI

Origem:

Repartição: 01.001.04 - PROCURADORIA  
Responsável: MARCUS MODENESI VICENTE  
Data/Hora: 05/11/2013 - 16:52:12  
Observação: Segue parecer jurídico nº. 257/2013.  
Ass: 

Destino:

Repartição: 01.001.07 - LEGISLATIVO  
Responsável: MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO  
Data/Hora: 05/11/2013 - 16:52:12  
Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: 

Data/Hora: 05, 11, 2013



08  
78

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
*Gabinete do vereador Lucio Zanol*

**MEMORANDO INTERNO**

**Data:** 01/11/2013

**Nº**024/2013

**Para:** PROCURADORIA

Senhores Procuradores:

Encaminho para sua apreciação Projeto de Lei nº 079/2013- do Poder Legislativo, que INSTITUI O DIA DO OUTUBRO ROSA, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

Cordialmente,



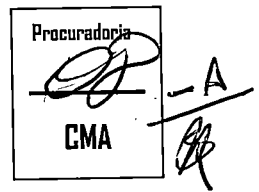
**LUCIO ZANOL**  
Vereador





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Processo Administrativo nº. 733/2013

Requerente: Vereador Paulo Sérgio da Silva Neres

Assunto: Projeto de Lei 079/2013 que institui o dia do outubro rosa no município de Aracruz e dá outras providências.

Parecer: 257/2013

**EMENTA:** Parecer - Comissão Constituição Legislação Justiça e Redação - Dia do Outubro Rosa - Constitucionalidade Formal e Material - Possibilidade - Prosseguimento.

### 1 - Relatório

Trata-se de solicitação realizada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Lucio Zanol, membro da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, a fim de que seja emitido parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 079/2013 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Sérgio da Silva Neres, que dispõe sobre a instituição do dia do outubro rosa no município de Aracruz e dá outras providências.

É o breve relatório, passa-se a análise do mérito.

### 2 - Mérito

Preliminarmente é importante destacar que atendendo a competência da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o presente estudo, pautar-se-á nos termos do art. 30, I, a do Regimento Interno desta Casa de Leis analisando os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa da proposição.

No aspecto constitucional a análise de vícios deve-se pautar tanto no aspecto formal como no aspecto material.

No aspecto material vislumbra-se que a instituição do dia Municipal do Outubro Rosa no calendário oficial do município de Aracruz é matéria assente ao interesse constitucional, porquanto, conforme justificativa do Douto Vereador Proponente, faz referência a data comemorativa em benefício do tratamento do câncer de mama.

Tradicionalmente o mês de outubro é destinado ao debate sobre o câncer de mama.

Isso porque o câncer de mama, dentre as doenças, é a que mais afeta a população feminina e o planejamento e a defesa da saúde populacional é tema de interesse público relevante, que, nos termos da justificativa, não deveria ser resumir a um dia, mas a todos os dias.

Em face disso, patente que o referido projeto encontra-se materialmente consonante com a ordem constitucional.

No aspecto formal, vislumbra-se que o referido projeto não encontra com incongruências quanto à legitimidade da iniciativa da matéria legislada, uma vez que há legitimidade concorrente do Poder Executivo e Legislativo, bem como de iniciativa particular dos munícipes, nos termos do *caput* do artigo 30, da Lei Orgânica de Aracruz/ES.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria

CMA

Destaca-se que o Projeto de Lei em questão não embarga qualquer das propostas privativas do Prefeito Municipal descrita no parágrafo único do art. 30 da Lei Orgânica, tampouco tem necessidade ou exigência de atribuir qualquer obrigação ao Poder Executivo ou órgão a este vinculado.

No aspecto regimental, não obstante divergências apontadas, entende-se que não se trata de matéria vencida e já legislada.

A Lei 3.437/2011 trata da instituição da semana municipal de prevenção do câncer de mama, de colo de útero e próstata. O Projeto em questão, por sua vez, visa a instituição de um dia, designado outubro rosa em razão do mês de implantação mundial de políticas sobre o câncer de mama.

Ora, não se vislumbra identidade das matérias, seja porque dia é uma unidade menor que semana, seja porque o objeto da Lei 3.437/2011 seja mais extenso.

Nesse sentido, entende-se que nada impede que o legislador crie também o dia do novembro azul em razão da campanha sobre câncer de próstata.

Nesse limiar, importa mencionar que a instituição de dia no calendário oficial não demanda ou exige que determinada Secretaria ou órgão demande ou promova qualquer tipo de atividade. Diversos eventos estão inclusos neste calendário e nem por isso se exige o devido cumprimento de formalidades legais para tanto, como por exemplo, pode-se citar o dia 21 de abril, dia da Inconfidência Mineira, em que se faz alusão aos atos de Tiradentes, mas nem por isso, se exige que qualquer ente promova algo relacionado em razão da data comemorativa.

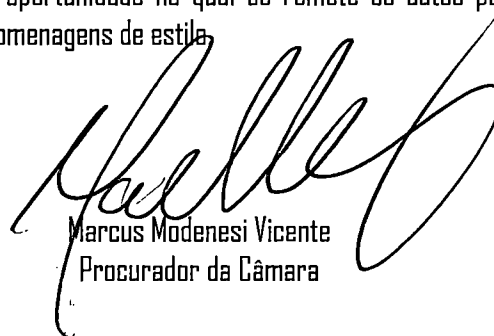
Portanto, aponta-se pela regularidade do Projeto de Lei em questão, não havendo fato impeditivo a sua tramitação.

### **3 - Conclusão**

**Em face do exposto, opino pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 079/2013, não se tratando de matéria vencida, nos termos da explicitação.**

Este parecer é meramente opinativo, oportunidade na qual se remete os autos para análise do Excelentíssimo Senhor Vereador Lúcio Zanol, com as homenagens de estilo.

Aracruz, 05 de novembro de 2013.




Marcus Modenesi Vicente  
Procurador da Câmara



09  
JPA

LEI Nº 3.437, DE 10/06/2011.

 **SANCIONADA**  
Em, 10 de Junho de 2011  
  
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA, DE COLO DE ÚTERO E PRÓSTATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer de Mama, de Colo de Útero e Próstata no município de Aracruz, sempre com início na primeira segunda-feira do mês de agosto de cada ano, encerrando-se no domingo da mesma semana.

Art.2º Durante a semana serão intensificados os trabalhos de atenção primária para prevenção e detecção precoce das doenças e garantidos imediatos encaminhamentos para atendimentos secundários, quando for o caso, buscando o engajamento de todos os órgãos e entidades que atuam na área.

Art.3º De acordo com a presente lei, a semana contará no mínimo, com as seguintes atividades:

- a) Campanha institucional, nos meios de comunicação, com mensagens sobre o que são as doenças citadas na presente lei e suas formas de prevenção;
- b) Exames preventivos gratuitos, por meio de parcerias com as secretarias estadual e municipal de saúde e empresas locais;
- c) Atendimento, palestras e outras promoções voltadas para a conscientização da população e divulgação de dados sobre a redução dos índices de mortalidade vinculada às doenças;
- d) No resto do ano, campanhas publicitárias sobre a prevenção das doenças relacionadas na presente Lei.

Art.4º A Semana Municipal de Prevenção ao Câncer de Mama, de Colo de Útero e Próstata, será precedida de ampla campanha de conscientização e alerta à população sobre os riscos das doenças, vantagens do diagnóstico precoce e de sua cura.

Art.5º Paralelamente aos trabalhos de atendimento, deverão ser viabilizados seminários, palestras ou jornadas de estudo para atualização dos profissionais que atuam na área de saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Junho de 2011.

  
ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal

FAZAN COM PAULO  
SOBRE  
2 ndo dia no  
PROJETO:  
FINALIDADE DA  
COMISSÃO DA  
TO POKER  
JUST. NA  
C Lei

- O que vai ser comemorado  
- AGOSTO NAS

FINALIDADE DA COMEMORAÇÃO  
NO PROJETO DE LEI.

JUSTIFICATIVA NAS E LEI.



Secretaria de  
Saúde



Prefeitura de  
**Aracruz**



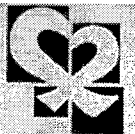
www.aracruz.es.gov.br

15/10/13



# Projeto Aracruz 2013

1 Aprese



OutubroRos  
um toque pela vid

*O Espírito Santo vai ficar rosa de novo  
Eu visto a camisa para essa causa e você?*

11  
2013

O Outubro Rosa faz parte de um conjunto de ações que vem sendo desenvolvidas pela Associação Feminina de Educação e combate ao Câncer (Afecc) em parceria com órgãos públicos e iniciativas voltadas à prevenção do câncer e na busca de oferecer um atendimento qualificado na área da oncologia.

A Afecc é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 28 de abril de 1952, por iniciativa do Dr. Afonso Bianco e sua esposa Ylza Bianco, com a missão de "Educar, prevenir, diagnosticar, tratar, reabilitar e prestar assistência social integrada ao paciente com câncer".

Em 1970, a Afecc inaugurou o Hospital Santa Rita de Cássia - HSRC com a finalidade de prestar assistência social, médica e hospitalar, dentro de modernos padrões técnico-científicos, à pessoa em tratamento de câncer, no Estado do Espírito Santo.

A Afecc, por meio do Hospital Santa Rita de Cássia executa suas atividades envolvendo profissionais das diversas áreas da saúde, tendo ainda um corpo de voluntariado, que qualifica os serviços prestados. O diferencial da atenção institucional se deve também ao atendimento à família durante o tratamento. Tal intervenção propicia ao paciente um tratamento continuado, sem interrupções e, conseqüentemente, com maiores chances de recuperação.

No ano de 2013, o município de Aracruz optou em ser parceiro e intensificar as atividades desenvolvidas para a prevenção do câncer junto a população feminina, mobilizando todas as secretarias municipais, o comércio, as indústrias e a sociedade civil organizada.

## 2 Justificativa

12  
/

Apesar dos avanços tecnológicos, o câncer ainda continua com altos índices de mortalidade, sobretudo em função do diagnóstico tardio. Segundo informações do Instituto Nacional de Câncer (INCA), no Brasil, as estimativas para o ano de 2013 apontam a ocorrência de aproximadamente 518.510 casos novos de câncer, incluindo os casos de pele não melanoma, reforçando a magnitude do problema do câncer no país. Entre as mulheres, o câncer de mama ocupou a segunda posição com 52.680 (52.2%) casos novos e, o de colo uterino, o terceiro com 17.540 (17.49%) casos novos em 2012. No Espírito Santo ocorreram 900 (49.42%) casos novos de câncer de mama e 340 (18.65%) casos novos de colo uterino no mesmo ano.

Segundo o Ministério da Saúde e o Inca, no país, o câncer, o diabetes, as doenças cardiovasculares e respiratórias consomem mais de 70% dos gastos assistenciais do Sistema Único de Saúde (SUS) e respondem por 67% das mortes registradas no país.

Para o enfrentamento do câncer, são necessárias ações que incluam: a educação em saúde em todos os níveis da sociedade; promoção e prevenção orientadas a indivíduos e grupos (com ênfase em ambientes de trabalho e em escolas); geração de opinião pública; apoio e estímulo à formulação de leis que determinem a garantia de ações na defesa da saúde pública.

"Outubro Rosa" tem como foco principal a prevenção do câncer, destacando a importância da mobilização social e conscientização da prevenção da doença. O desafio, de acordo com os especialistas, é sensibilizar a população de que é possível evitar grande parte dos tumores com mudanças no estilo de vida e ainda alertar que, com detecção precoce e tratamento correto, mais de 90% dos cânceres tem cura.

### 3 Objetivo

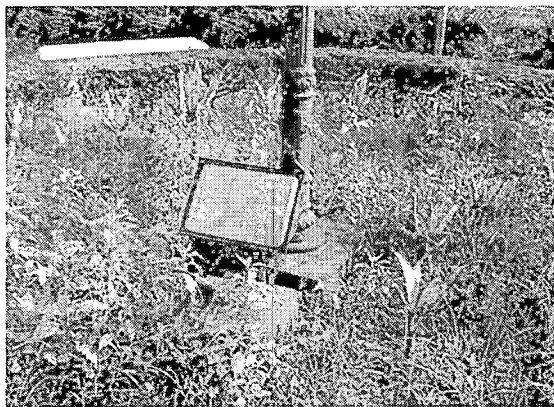
Socializar informações sobre a importância da prevenção e detecção precoce do câncer envolvendo o poder público, profissionais de saúde, voluntários, entidades afins,

instituições de ensino e a população em geral.

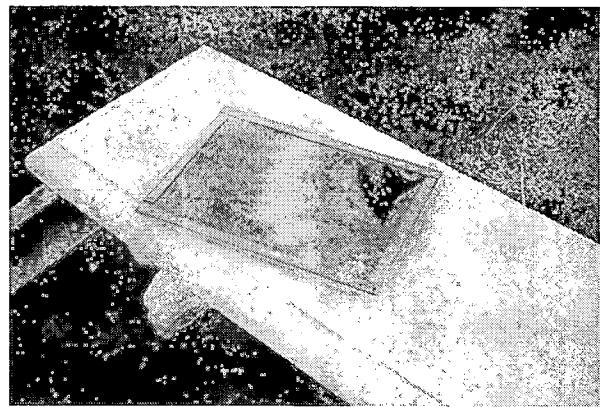
## 4 Metodologia

### 4.1 Iluminação e/ou decoração de monumentos públicos

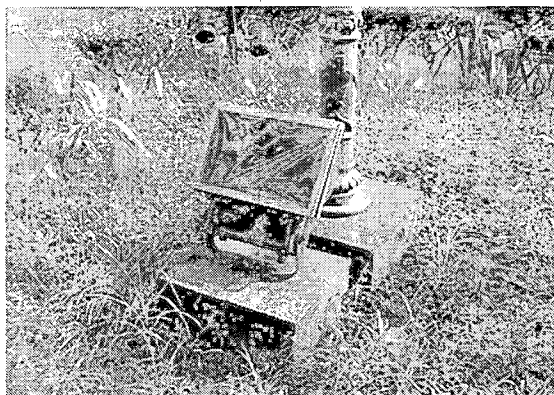
Iluminação cor de rosa na Praça da Paz, Praça São João Batista e Câmara Municipal de Aracruz.



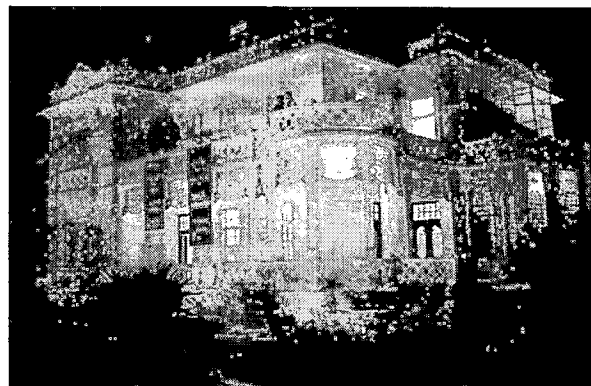
Refletor existente no local



Tela rosa a ser colocada no refletor



Refletor já com tela colocada



Resultado do refletor com tela rosa

Para iluminação normal, basta usar a técnica de sobrepor sem precisar trocar as lâmpadas ou instalação elétrica. Colocar a tela rosa com a "gelatina cenográfica". Basta apenas providenciar apenas a substituição das lâmpadas queimadas (se houver). As telas com gelatina cenográfica rosa serão instaladas conforme foto acima.

### 4.2 Palestras de Conscientização

Realização de palestras junto as comunidades enfocando temas voltados à saúde da



mulher, tais como: prevenção do câncer de colo uterino e mama, alimentação saudável, climatério, sexualidade, saúde bucal, dentre outras. As empresas que se interessarem poderão fazer contato com a Equipe de Saúde da Família de referência, com antecedência de pelo menos 20 dias, para agendarem uma ação educativa para suas funcionárias.

#### **4.3 Acolhimento à população com demandas específicas**

Intensificar as atividades voltadas ao público feminino nas unidades de saúde com: distribuição de material educativo e preservativos; coleta de preventivo; realização de teste rápido para sífilis, HIV, hepatite; planejamento familiar e contracepção; estilo de vida saudável; climatério, dentre outros.

Firmar parceria com as Secretarias de Ação Social e Educação para que intensifiquem as atividades voltadas ao público feminino.

#### **4.4 Firmar parceria com o comércio local**

Realizar reunião com os dirigentes do CDL para apresentação do projeto e do termo de adesão a campanha. Orientar os comerciantes que optarem pela adesão ao Outubro Rosa sobre as possibilidades de ornamentação e iluminação das fachadas.

#### **4.5 Firmar parceria com empresas e microempresas**

Será realizada a apresentação do projeto e do termo de adesão para algumas empresas e microempresas do Município de Aracruz, buscando apoio e parceria para o desenvolvimento das atividades.

#### **4.5 Publicidade**

As atividades desenvolvidas durante o outubro Rosa serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Aracruz e demais meios de comunicação conveniados com a prefeitura. As Unidades de Saúde afixarão suas programações nas unidades de saúde e farão divulgação por meio dos Agentes Comunitários de Saúde.

#### **4.6 Adesão da Sociedade**

A sociedade poderá aderir participando das palestras, da caminhada, comprando a camisa da campanha, para usar ou presentear outra pessoa e principalmente colorindo

15  
10/17

suas fachadas, com fitas, decorações ou iluminações cor de rosa. Outra forma de participar é procurar os serviços de saúde para realizar consultas de rotina ou estimular alguém a fazê-lo.

#### 4.7 Caminhada pela Vida

No dia 26 de outubro de 2013 será realizada uma caminhada com a participação da sociedade para conscientizar a população quanto à importância de prevenir e detectar precocemente o câncer. Os participantes vão se concentrar às 8h na Praça da Paz, e percorrerão o trajeto passando pelo Oriundi, Câmara Municipal, Praça São João Batista, Avenida Venâncio Flores e retornarão à Praça da Paz onde haverá estandes de orientação, com o tema "Prevenção e Hábitos Saudáveis" para orientar a população sobre a necessidade do exercício físico, nutrição e prevenção do câncer.

#### 5 Programação preliminar

- **01/10 a 30/10** - Divulgação nos meios de comunicação, Unidades de Saúde e no site da Prefeitura Municipal de Aracruz as ações da campanha de prevenção. Iluminação e decoração em cor rosa, dos monumentos e pontos turísticos do Estado.
- **01/10 a 04/10** - Ciclo de palestra nas Unidades de Saúde sobre envelhecimento saudável e climatério. Realização de Coleta de preventivo em horário estendido e realização de testes rápidos (consultar a programação de cada Unidade de Saúde).
- **07/10 a 11/10** - Ciclo de palestra nas Unidades de Saúde sobre Hábitos Saudáveis: Alimentação e Atividade Física; Saúde Bucal. Realização de Coleta de preventivo em horário estendido e realização de testes rápidos (consultar a programação de cada Unidade de Saúde).
- **14/10 a 18/10** - Ciclo de palestra nas Unidades de Saúde sobre Sexualidade, Planejamento Familiar e DST. Realização de Coleta de preventivo em horário estendido e realização de testes rápidos (consultar a programação de cada Unidade de Saúde).



16  
107

- **21/10 a 25/10** - Ciclo de palestra nas Unidades de Saúde sobre Prevenção do Câncer de mama e Colo uterino. Realização de Coleta de preventivo em horário estendido e realização de testes rápidos (consultar a programação de cada Unidade de Saúde).
- **26/10** - Caminhada pela Vida.

**Coordenação e Organização:**

Mariana Facini Souza - Gerente da Atenção Primária à Saúde

Sostênia Serafim de Souza - Coordenadora da Estratégia Saúde da Família

Anny Cristinny Miranda dos Santos Cecato - Enfermeira de apoio a gerência.

**Contato:** (27) 3296 - 4041/ (27) 9942 - 4170.



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e  
Redação.

Projeto de Lei nº 079/2013

APROVADO 1º TURNO

25/11/2013

Presidência CMA

**DISPÕE SOBRE**

**INSTITUE O DIA DO OUTUBRO ROSA, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.**

**Autor: PAULO SERGIO DA SILVA NERES**

**Relator: LUCIO ZANOL**

**PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATÉRIA.**

APROVADO 2º TURNO

29/11/2013

Presidência CMA

## I - Voto do Relator

O projeto de Lei em análise atende o que está definido no artigo 30 "caput" da Lei Orgânica de Aracruz.

Em face ao exposto, esta relatoria exara o parecer pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE da matéria.

É MEU PARECER.

Aracruz, 08 de novembro de 2013.

Lucio Zanol

Relator



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

18  
18/11

## COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

### PARECER

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 079/2013 – Institui o “Dia do Outubro Rosa”, no município de Aracruz-ES.

**AUTOR:** PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES

**RELATOR:** ELIEL DA SILVA RODRIGUES

**PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**

### I – Voto do Relator

Esta relatoria em análise ao projeto de lei em epígrafe nos termos que dispõe o art. 30, inciso IV do Regimento Interno trata-se de instituir o “Dia do Outubro Rosa” no município de Aracruz.

Esta proposta tem por objetivo sensibilizar e conscientizar as pessoas quanto à gravidade do Câncer de Mama.

Ante o esta relatoria se manifesta pela Constitucionalidade e Legalidade do projeto, exarando parecer favorável à matéria.

É meu parecer.

ARACRUZ – ES 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

APROVADO 1º TURNO

25/11/2013

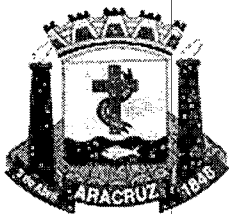
*[Assinatura]*  
Presidência CMA

*[Assinatura]*  
ELIEL DA SILVA RODRIGUES  
RELATOR

APROVADO 2º TURNO

29/11/2013

*[Assinatura]*  
Presidência CMA



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19  
/11

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 41ª Sessão Ordinária Data: 25/11/2013

2º Turno: 14ª Sessão Extraordinária Data: 29/11/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 019/2013 (Regulativo) - Ins-  
tituir o "Dia do Outubro Rosa", no  
Município de Aracruz.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X		X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	X		X		X		X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X		X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X		X		X	
Erick Cabral Musso	PRE	SI	DEN	TE	PRE	SI	DEN	TE
Fábio Machado	X		X		X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X		X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X		X		X	
José Gomes dos Santos	X		X		X		X	
Lúcio Zanol	X		X		X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X		X		X	
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		X		X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X		X		X	
Romildo Broetto	X		X		X		X	
Rosane Ribeiro Machado	X		X		X		X	
Valmir Coser	X		X		X		X	

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis <sup>16</sup>.....votos 2º Turno: favoráveis <sup>16</sup>.....votos  
contrários <sup>00</sup>.....votos contrários <sup>00</sup>.....votos

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

1º Turno: favoráveis <sup>16</sup>.....votos 2º Turno: favoráveis <sup>16</sup>.....votos  
contrários <sup>00</sup>.....votos contrários <sup>00</sup>.....votos

  
Mônica de Souza Pontes Cordeiro  
1ª Secretária



# Câmara Municipal de Aracruz <sup>20</sup>/<sub>BR</sub>

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 41ª Sessão Ordinária Data: 25/11/2013

2º Turno: 14ª Sessão Extraordinária Data: 29/11/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei 079/2013 (Legislativo)  
Institui o "Dia de Outubro Rosa" no Mu-  
nicipio de Aracruz.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
VALMIR COSER	X		X	

### RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis 16.....votos

contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 16.....votos

contrários 00.....votos

  
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO

1ª Secretária



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

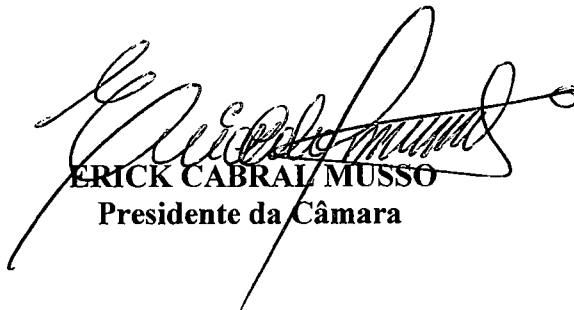
Aracruz-ES, 29 de novembro de 2013.

Of. nº. 620/2013  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 079/2013 – Institui o Dia do Outubro Rosa, no Município de Aracruz**, de autoria do vereador Paulo Sergio da Silva Neres, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 14ª Sessão Extraordinária, realizada em 29 de novembro de 2013, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**



**ERICK CABRAL MUSSO**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Nesta